



CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Avenida São Paulo, 80-S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2019-CMEL

Dispõe sobre a liberação de Recursos para Projeto a ser financiado pelo Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2715 de 27 de Outubro de 2017;

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Nós Podemos Nadar” da Associação Luverdense de Natação no valor de \$15.000,00 (quinze mil reais) a ser executado de Outubro de 2019 a Agosto 2020.

Considerando a deliberação do CMEL de Lucas do Rio Verde, em reunião extraordinária realizada no dia 11/10/2019, Ata nº 030.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o repasse de \$15.000,00 (quinze mil reais) para o Projeto “Nós Podemos Nadar” da Associação Luverdense de Natação a ser executado de Outubro de 2019 a Agosto 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 15 de Outubro de 2019.


MARCELO DAL BERTO
Presidente do CMEL